



(2 páginas)

ENSINO SECUNDÁRIO

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INFORMAÇÃO - PROVA

12º Ano de Escolaridade

Curso Científico-Humanístico

1ª FASE e 2ª FASE

2020

PROVA PRÁTICA DE QUÍMICA

CÓDIGO: 342

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova inclui itens relativos a uma das sete Atividades Laboratoriais (A.L.) referidas como obrigatórios no Programa da disciplina de Química.

A prova inclui a realização, parcial ou total, de uma atividade laboratorial destinada a avaliar o desempenho do examinando na utilização e manuseamento de materiais, reagentes e equipamentos, sempre com respeito pelos cuidados de segurança.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova consiste em recolher, tratar e analisar dados e resultados obtidos, realizar uma atividade experimental e elaborar um relatório da atividade realizada.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Na **realização da atividade laboratorial**, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho, a que correspondem cotações fixas.

O enquadramento num determinado nível de desempenho contempla aspetos relativos ao cumprimento do procedimento experimental, à correta utilização e manuseamento do material de laboratório, respeitando sempre os cuidados de segurança, cuja valorização deve ser feita de acordo com os descritores apresentados no quadro.

Nível 3	Cumprir o procedimento experimental sem incorreções. Utiliza e manuseia corretamente materiais e equipamentos de laboratório. Respeita os cuidados de segurança associados à atividade laboratorial que realiza.
Nível 2	Cumprir o procedimento experimental com algumas incorreções. Utiliza e manuseia materiais e equipamentos de laboratório com algumas incorreções. Respeita os cuidados de segurança associados à atividade laboratorial que realiza.
Nível 1	Cumprir parcialmente o procedimento experimental. Utiliza e manuseia materiais e equipamentos de laboratório com muitas incorreções. Respeita os cuidados de segurança associados à atividade laboratorial que realiza.

• Na **realização da atividade laboratorial**, o desrespeito pelas regras de segurança, que ponham em causa a integridade física do examinando ou dos professores vigilantes, implicará a imediata interrupção da atividade e a consequente atribuição de **zero pontos**.

• No **relatório**, serão alvo de penalização as deficiências de estrutura e /ou apresentação, erros de cálculo e a apresentação de resultados de medições com um incorreto número de algarismos significativos.

MATERIAL

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O examinando deve ser portador de material de desenho, de medida (lápis, borracha, régua graduada, esquadro e transferidor) e de uma bata.

O examinando deve ainda ser portador de máquina de calcular científica ou gráfica em conformidade com ofício circular S-DGE/2020/222.

Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

A classificação final da **PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA** será obtida utilizando a fórmula:

$$\text{CFEEF} = 0,7 \times \text{Classificação da Prova Escrita} + 0,3 \times \text{Classificação da Prova Prática}$$